



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

PLANO DE ATIVIDADES

2022



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

ÍNDICE

ÍNDICE	2
SIGLAS E ACRÓNIMOS.....	3
NOTA DE ABERTURA	4
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS PARA 2022.....	6
QUE FACULDADE DE DIREITO QUEREMOS EM 2022?	7
1. <i>Breve enquadramento</i>	7
2. <i>Estratégia 2022</i>	13
I – Desenvolver a oferta formativa.....	13
II – Apostar na investigação.....	14
III – Recursos Humanos	14
IV – Melhorar e aumentar as instalações e valorizar o património.....	15
V – Promover a presença externa da Faculdade	17
VI – Promover a eficiência interna	18



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

SIGLAS E ACRÓNIMOS

AAFDL	Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa
BIB	Biblioteca
CA	Conselho Académico
CARL	Centro de Arbitragem e de Resolução de Litígios
CC	Conselho Científico
CE	Conselho de Escola
CG	Conselho de Gestão
CP	Conselho Pedagógico
AC	Área Académica
AF	Área Financeira
ARH	Área de Recursos Humanos
ART	Área de Recursos Técnicos
Dir.	Diretor
FDUL	Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
GAG	Gabinete de Apoio à Gestão
GCJ	Gabinete de Consultoria Jurídica
GERI	Gabinete Erasmus e de Relações Internacionais
GRI	Gabinete de Relações Internacionais
GRS	Gabinete de Responsabilidade Social
GSP	Gabinete de Saídas Profissionais
ICJ	Instituto da Cooperação Jurídica
IDB	Instituto de Direito Brasileiro
SIADAP Pública	Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública
UC	Unidade Curricular
ULisboa	Universidade de Lisboa



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

NOTA DE ABERTURA

A atividade da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL), durante o ano de 2021, ficou indelevelmente marcada pela crise pandémica e pela necessidade de proceder a significativos ajustes e adaptações ao longo desse período.

Levar a cabo a lecionação, durante o ano de 2020/2021, pressupôs alterar horários, por forma a reduzir os dias de deslocação dos alunos e docentes às instalações da Faculdade, bem como de molde a permitir a adequação da dimensão das salas às exigências de distanciamento físico e, também, a garantir os tempos necessários à limpeza e higienização dos espaços. Foi adotado um modelo de lecionação misto, privilegiando as aulas práticas em regime presencial, e foram, igualmente, realizadas presencialmente todas as provas escritas de avaliação.

A adaptação dos docentes e discentes a estas formas de funcionar foi notável, assim como foi enorme o empenho e dedicação dos serviços da FDUL.

O agudizar da disseminação da pandemia, em particular no final de 2020 e início de 2021 determinou um esforço muito exigente de sinalização de casos positivos, de subsequente identificação de contactos próximos e avaliação dessas situações, agendando a respetiva testagem e monitorizando o isolamento, em diálogo permanente com as autoridades de saúde e os serviços da Reitoria. Com esta atuação, contiveram-se eventuais cadeias de contágio ao mesmo tempo que se aumentou a eficiência na realização de testes. No final do ano letivo a testagem passou a ser feita nas instalações da Faculdade, o que importou a internalização de um conjunto de tarefas pelos nossos serviços, em prol do bem-estar da comunidade académica.

Pese embora a incontornável centralidade do COVID-19 na vida da FDUL, durante o ano de 2021, a atuação da Direção soube ir além da gestão corrente – por muito exigente que ela se tenha apresentado em determinados momentos – concretizando e dando continuidade a realizações, tais como a obra de ampliação e remodelação

da Biblioteca, a Imprensa FDUL, o Mestrado em Direito e Gestão, a reprogramação com vista à ampliação do âmbito do POSEUR, e ainda benfeitorias nas instalações do edifício original. No entanto, a maior das realizações reporta-se à valorização dos recursos humanos docentes e não docentes, que representando a prossecução do rumo traçado pelas últimas equipas diretivas, se concretizou na abertura de concursos e no provimento de lugares.

O próximo ano não será, seguramente, isento de incertezas e dificuldades resultantes ainda da pandemia perspetivando-se, porém, um gradual retorno à normalidade, sustentado na generalização da vacinação. Mas, tal como no exercício em curso, as respostas às exigências imediatas não podem comprometer a definição e prossecução de ações estruturantes, tais como o reforço das condições de investigação e produção científica, dando início ao plano de construção de um novo edifício destinado à instalação dos centros de investigação; o incentivo a novos eixos de cooperação internacional; a implementação de ações de formação não conferentes de grau, no âmbito do Programa Impulso-Adulto, financiado pelo PRR; e a continuidade da adoção de medidas de sustentabilidade ambiental.

É neste contexto que se formula o presente Plano de Atividades cujas propostas têm como condicionante algum grau de incerteza sobre as perspetivas financeiras para o próximo ano, em particular no que respeita às receitas próprias.

A concretização deste programa de atuação pressupõe o empenho de todos os membros da Direção e da Direção Executiva, bem como a estreita colaboração com os demais órgãos de governo, com os quais a Direção trabalha em permanência. Essenciais, são também os contributos dos estudantes, quer através das respetivas formas de representação naqueles órgãos quer pelo papel de especial relevo desempenhado pela AAFDL. De igual modo, as atividades agora delineadas só são concretizáveis com o contributo competente, dedicado e empenhado do pessoal não docente da FDUL.

A Diretora,
Paula Vaz Freire



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS PARA 2022

O Plano de Atividades define os *objetivos estratégicos*, os *objetivos operacionais* e as *principais ações e projetos* que permitem atingi-los.

O Plano de Atividades da FDUL para 2022 tem como missão o retorno da Faculdade à normalidade. Com efeito, sem prejuízo da consciência de que a pandemia ainda não se encontra totalmente controlada, importa traçar o ano de 2022 como um momento de regresso progressivo à normalidade académica, ainda que esta seja uma normalidade marcada por vicissitudes associadas à crise pandémica e pela institucionalização de medidas e de práticas, com origem neste período tão singular como foram os anos de 2020 e de 2021.

Reitera-se a relevância da estreita colaboração institucional e da articulação com os princípios gerais de atuação da ULisboa, em particular no que respeita ao desígnio de consolidação da qualidade de ensino e investigação de acordo com os mais elevados padrões nacionais e internacionais.

QUE FACULDADE DE DIREITO QUEREMOS EM 2022?

1. Breve enquadramento

A determinação dos objetivos para 2022 não pode deixar de atender ao estado atual da Faculdade e, em particular, à evolução verificada no período mais recente de atividade.

Com efeito, nos últimos anos, a FDUL protagonizou uma significativa alteração da sua forma de estar no ensino e na relação com a sociedade.

Essa modificação profunda foi visível em todas as áreas de atuação:

Ensino

No ano letivo de 2016/2017, entrou em vigor a reforma dos cursos de mestrado e de doutoramento, com a implementação do novo Mestrado em Direito e Prática Jurídica, do novo Mestrado em Direito e Ciência Jurídica e do novo curso de Doutoramento em Direito. Inicialmente, estes cursos correspondiam ao ingresso de cerca de 700 novos estudantes em cada ano letivo. Porém, com o crescente interesse por parte da comunidade estudantil, a Faculdade acabou por solicitar às autoridades competentes o aumento das vagas, que correspondeu ao recebimento de mais cerca de 100 alunos.

Não obstante esta recente reforma da oferta pós-graduada, a Faculdade continuou a trabalhar no sentido da diversificação da oferta formativa. Assim, no ano letivo 2019/2020, foi obtida a acreditação do Mestrado em Direito e Prática Jurídica Europeia, um programa conjunto com a Jurisrtische Fakultät Hannover da Leibniz Universität Hannover, a Faculté de Droit da Université de Rouen e a Mykolo Romerio Universitetas.

Posteriormente, já em 2021, foi acreditado o curso de Mestrado em Direito e Gestão, em parceria com o ISEG, no seguimento de um projeto que teve o seu início em 2019.

Neste momento, está em preparação o ano letivo, perspetivando-se o início da respetiva lecionação para setembro de 2021.

Recursos Humanos

Pessoal docente

Desde 2016 até 2020, há a assinalar o provimento de 4 novos Professores Catedráticos, 12 novos Professores Associados e 12 novos Professores Auxiliares.

Pessoal não docente

Desde 2016 até 2020, regista-se, em primeiro lugar, o aumento do número de lugares no mapa de pessoal não docente, no seguimento de três pedidos bem-sucedidos apresentados à Reitoria, dos quais resultou:

- Em 2017: 4 novos lugares de técnico superior, 4 novos lugares de assistente técnico e 1 novo lugar de assistente operacional;
- Em 2019: 7 novos lugares de técnico superior, 4 novos lugares de assistente técnico e 1 novo lugar de assistente operacional;
- Em 2021: 5 novos lugares de técnico superior e 4 novos lugares de assistente técnico.

Em segundo lugar, verifica-se a criação e o preenchimento de novos cargos dirigentes, estando atualmente ocupados os postos correspondentes a 9 órgãos de direção intermédia, enquanto em 2016 havia apenas cinco.

Por último, sem prejuízo das dificuldades decorrentes dos procedimentos de recrutamento por mobilidade e, bem assim, por procedimento concursal, a Faculdade procedeu à contratação de 2 novos técnicos de informática e de 8 novos técnicos superiores, para além da contratação de assistentes técnicos que

substituíram trabalhadores da mesma categoria que cessaram o seu vínculo com a Faculdade.

Investigação

A área de apoio à investigação registou uma significativa evolução nos últimos anos. Do ponto de vista dos recursos humanos, este departamento, que inicialmente não tinha afeto qualquer colaborador, começou por ser acompanhado por um bolseiro de investigação.

Após o termo desta bolsa, a Faculdade procedeu à alteração do seu mapa de pessoal, possibilitando a abertura de um procedimento concursal para o recrutamento de um técnico superior, que se encontra exclusivamente dedicado à temática da investigação, às funções de apoio aos docentes e aos centros de investigação.

Do ponto de vista institucional, assinala-se a renovação da Revista da FDUL, realizada em 2020, com uma nova imagem, estrutura e conteúdos que a dignificam enquanto marca da FDUL, quer interna quer externamente. A revista também se modernizou do ponto de vista digital, encontrando-se atualmente publicada na íntegra na Página da FDUL.

Em dezembro de 2020 a FDUL lançou a Imprensa FDUL. Com o lema “Tradição que Imprime Inovação”, a Imprensa FDUL pretende divulgar a investigação científica, tanto clássica como atual. Tem em vista, essencialmente, divulgar a produção científica desenvolvida na FDUL, procurando enriquecer o património bibliográfico na área do Direito. Contudo, em simultâneo, destaca-se a publicação e reedição de obras clássicas, de difícil acesso, de Professores da Faculdade, e, bem assim, de originais de dissertações ou monografias que, pela sua mais valia científica, justificam a sua divulgação. Já foi publicado o primeiro clássico: “O Dever de Prestar e o Dever de Indemnizar”, de Manuel Gomes da Silva. Segue-se a publicação em 2021

de mais três clássicos, bem como de pelo menos três teses e de 6 manuais. De referir a inestimável colaboração através de protocolo celebrado com a AAFDL para a publicação das teses e dos manuais de docentes da FDUL.

No momento atual ainda só foi realizada a edição em papel, estando prevista para 2021 também a preparação de publicações em e-book.

No âmbito da investigação, há ainda a indicar que desde 2019 que a FDUL assegura a tradução para inglês, ou a revisão de tradução, de textos científicos dos docentes da FDUL, com vista à respetiva publicação em revistas com *peer Review*.

Por último, de excecional importância no período da pandemia, a FDUL investiu na aquisição de novas bases de dados para a Biblioteca e de materiais em e-book, promovendo desse modo novas formas de investigação para os seus docentes e alunos.

Instalações

Apesar das variadas ações levadas a cabo, destacam-se apenas as duas principais, nomeadamente, o Projeto POSEUR e a ampliação da Biblioteca.

Depois de, em 2017, ter apresentado a sua candidatura no âmbito no Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), tendo em vista a obtenção de apoio financeiro para garantir uma melhoria da eficiência energética nas suas infraestruturas, a FDUL deu plena execução à implementação do Projeto POSEUR.

A candidatura da FDUL assentou em três grandes linhas de ação: (i) Melhores equipamentos; (ii) Redução dos consumos energéticos; (iii) Geração de energia a partir de fontes renováveis.

A candidatura foi considerada exemplar, tendo obtido uma classificação de 4,8, num total de 5 pontos.

As medidas corresponderam a um Investimento Elegível de € 1.404.940,26. Parte do financiamento será objeto de reembolso, o qual, com a reprogramação temporal entretanto autorizada, terá lugar a partir de 2024, e será efetuado a partir da poupança alcançada em termos consumos de energia.

A concretização destas medidas já possibilita atualmente uma redução muito significativa do consumo total de energia elétrica e a utilização da eletricidade produzida a partir de fontes renováveis, pela central fotovoltaica da Faculdade (auto-consumo).

Destacam-se as principais modificações realizadas:

1. Instalação de uma central fotovoltaica com sistema de baterias para armazenagem de eletricidade.
2. Instalação de um sistema de micro-cogeração.
3. Colocação de janelas com vidro duplo e corte térmico.
4. Instalação de novos equipamentos de climatização de melhor rendimento.
5. Substituição da iluminação tradicional por tecnologia LED.
6. Instalação de um sistema de Gestão Técnica Centralizada e outro de Monitorização.

A segunda grande modificação foi a realização da obra de remodelação e ampliação da Biblioteca, atualmente em curso e com termo previsto para os próximos meses. Este projeto, transversal a várias Direções, teve a sua implementação prática nos últimos três anos, com o início da obra ainda no final de 2019. A ampliação da Biblioteca irá possibilitar o aumento do espaço dedicado à investigação, intensificando a função e a imagem da Biblioteca da FDUL como uma biblioteca de referência jurídica, a nível interno e externo.

Apoio aos alunos e Interação com a sociedade

Merece destaque a assunção do papel social da Faculdade através do GRS, com particular enfoque no momento da pandemia, mediante o apoio aos alunos com dificuldades no ensino e/ou avaliação a distância. A Faculdade empenhou-se fortemente na prestação de apoio aos alunos com dificuldades, quer através da disponibilização de equipamentos informáticos, quer mediante o apoio para a aquisição de serviços de Internet adequados a assegurar a frequência das aulas a distância. Disponibilizou ainda computadores na Sala de Estudo e acompanhou diversas situações sinalizadas de carência económica ou dificuldade social.

A criação, em 2020, do Grupo de Trabalho para a Promoção da Saúde e do Bem-Estar, permitiu o acompanhamento das formas de apoio a situações de stress e de necessidade de intervenção, dos alunos das FDUL, em permanente interação com o Gabinete de Apoio Psicológico, e com a AAFDL.

Nos últimos anos, a Faculdade investiu na melhoria da sua imagem, mediante a contratação externa para a produção de materiais de divulgação e, bem assim, através da presença regular da oferta formativa nos órgãos de comunicação social.

Em particular, destaca-se a forte aposta nas saídas profissionais, com a celebração de 39 novos protocolos, dos quais 24 são protocolos a nível de colaboração genérica institucional e 15 específicos para o Mestrado em Direito e Prática Jurídica.

Garantia de Qualidade

Foi criada a Comissão de Garantia de Qualidade da FDUL, uma estrutura transversal de aferição e avaliação dos parâmetros de qualidade, orientada para a criação de um sistema integrado de garantia de qualidade.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

2. Estratégia 2022

Em 2022 queremos prosseguir a linha de desenvolvimento de uma Escola que cumpre o seu lema:

Tradição, Rigor e Inovação

Assim, constituem objetivos estratégicos da FDUL e principais ações a desenvolver os que serão de seguida destacados.

Estes objetivos e medidas complementam a atuação da Faculdade, nas várias áreas, que se entende deverem ser mantidas. Assim, as medidas a seguir referenciadas são as principais inovações que se tem em vista implementar, em complemento das atuais políticas já em execução.

I – Desenvolver a oferta formativa

Para além da atual oferta formativa, que se deverá manter, prevê-se:

1. A criação de duas pós-graduações, a saber, “Inteligência Artificial (IA) aplicada ao Direito” e “Justiça e Arbitragem Internacional: Novos Desafios”; desenvolvidas e propostas no quadro da candidatura ao Programa Impulso Adulto, financiado pelo PRR - Plano de Recuperação e Resiliência.
2. A aposta na criação de cursos de mestrado em áreas específicas, de funcionamento similar ao Mestrado em Direito e Gestão. Neste âmbito, prevê-se, desde já, a proposta de criação e a implementação de um Mestrado em Direito do Trabalho.
3. A implementação do *b-learning* na oferta formativa pós-graduada.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

II - Apostar na investigação

Na linha do que tem sido feito a nível de investigação, propõe-se:

1. A Revista da FDUL deve manter-se como um periódico de referência.
2. Afirmção da Imprensa FDUL, mediante a publicação de obras jurídicas clássicas, bem como, em articulação com a AAFDL, de novos manuais de docentes da FDUL, bem como das respetivas teses e dissertações, tanto no formato físico, como em *e-book*.
3. Manutenção do regime de tradução e de revisão de tradução para língua inglesa de artigos científicos de docentes da FDUL, com vista à respetiva publicação em revistas com *peer review*.
4. Criação de um gabinete de apoio aos Centros de Investigação, com particular destaque para a prestação de apoio no âmbito dos processos junto da FCT.

III - Recursos Humanos

A Faculdade deve prosseguir a política de enriquecimento dos seus recursos humanos, quer a nível do pessoal docente, quer do pessoal não docente.

1. Pessoal docente: abertura de novos concursos para Professor Associado, na medida das possibilidades ditadas pelos limites de evolução da massa salarial.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

2. Tendo presente a recente autorização de aumento do mapa de pessoal não docente, prevê-se a abertura de novos procedimentos concursais para
- a. Área de Recursos Humanos (1 assistente técnico);
 - b. Área Financeira (1 técnico superior);
 - c. Área Académica (2 técnicos superiores e 1 assistente técnico);
 - d. Biblioteca (2 técnicos superiores);
 - e. Apoio às Aulas (1 assistente técnico);
 - f. GAG – Investigação (1 técnico superior);
 - g. GAG – Comunicação (1 técnico superior);
 - h. GAG – Apoio aos órgãos (2 assistentes técnicos – Secretariado e IDB);
 - i. GAG – Manutenção (1 técnico superior);
 - j. GAG – Acreditação e *rankings* (1 assistente técnico);
 - k. Responsabilidade Social (1 assistente técnico).

IV – Melhorar e aumentar as instalações e valorizar o património

A Faculdade deve assumir-se como um centro de investigação e de internacionalização para todos os seus docentes. Nesse sentido, importa assegurar a existência de condições adequadas para o funcionamento dos institutos e dos centros de investigação, sem prejuízo da existência de espaços para o funcionamento regular e eficaz das aulas e dos serviços.

Assim, está em curso a recuperação do projeto de implementação do novo edifício (edifício 4), a destinar exclusivamente à investigação e à internacionalização da Escola.

Este novo edifício deverá igualmente acolher novos auditórios, ampliando a esfera de atuação da Faculdade na organização de eventos de carácter interno e internacional.

Por outro lado, apesar de a FDUL ter já dado os principais passos para a modernização e eficiência energética, é possível melhorar a situação atual, pelo que se prevê a implementação das seguintes medidas:

1. Maior poupança de água, mediante a utilização do furo atualmente existente.
2. Instalação de secadores elétricos nas instalações sanitárias, por forma a promover a poupança de papel.
3. Reforço das medidas tendentes à reciclagem.
4. Instalação de pontos de carregamento de veículos elétricos (estando já em curso o processo para a respetiva implementação).

Por fim, a nível de obras, prevê-se:

1. Remodelação do auditório.
2. Remodelação do jardim interior (estando já em elaboração o respetivo projeto de arquitetura).
3. Construção de três novas salas de aulas e de dois novos gabinetes para docentes no edifício novo (estando já concluído o respetivo projeto de arquitetura).
4. Transformação de três salas de aula atualmente existentes em salas mistas, que possibilitem a realização de conferências e eventos similares com presença física no local e a distância (anfiteatros 6 e 7 e sala 12.27).

Valorizar a herança e memória da Faculdade, propondo-se a preparação e a divulgação de vídeos referentes ao património existente nos Museus, assegurando, a visita virtual a estes espaços.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

V – Promover a presença externa da Faculdade

É essencial promover a presença externa da Faculdade, prosseguindo e reforçando a política de internacionalização da Escola, dos seus docentes e alunos.

1. Criação, no âmbito do GAG, de um departamento dedicado à área da acreditação e avaliação e *rankings*.
2. Elaboração de um Plano de Comunicação, a aprovar pelos órgãos competentes, que permita definir a estratégia de comunicação externa da Escola, de modo a:
 - a. Incrementar a visibilidade externa da FDUL, mediante a sua presença regular nos órgãos de comunicação social e nas redes sociais, com promoção das atividades desenvolvidas pelos alunos, docentes e a respetiva área de investigação.
 - b. Promover a celebração de novos protocolos e parcerias com empresas e organismos públicos, quer no âmbito da oferta formativa, saídas profissionais e mecenato.
3. Implementação do Instituto do Direito Chinês, reforçando os laços de cooperação com a China, em articulação com o Instituto Confúcio.
4. Criação de uma plataforma de gestão dos ex alunos (*Alumni*).

Prosseguir o apoio à atuação do Gabinete de Consultoria Jurídica e ao Centro de Arbitragem e de Resolução de Litígios.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

VI – Promover a eficiência interna

A pandemia modificou substancialmente a forma de trabalhar, sendo importante aproveitar os benefícios decorrentes do desenvolvimento destas novas formas de estar por parte dos colaboradores.

Assim, propõe-se:

1. Extensão do atendimento via Whatsapp a outros serviços para além da Divisão Académica, designadamente o GERI.
2. Manutenção do serviço de atendimento a distância, mediante a plataforma Zoom.
3. Manutenção do serviço de referência virtual da Biblioteca.
4. Manutenção do regime de teletrabalho, combinado com a atividade presencial.

Num outro plano, encontra-se atualmente em curso a auditoria interna da FDUL, que permitirá no futuro a implementação do plano de emergência e segurança, em especial através da elaboração das MAPS – medidas de auto-proteção.